

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER N.º 1086/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 770/05

Visa o Projeto de Lei nº 770/05, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza denominar Travessa João Alves Barbosa o logradouro sem denominação, com início na Rua Lagoa da Serra e término na Rua Padre Achilles Silvestre (setor 308, quadra 74), localizada no Jardim Paulistano, no Distrito da Brasilândia.

Trata-se de uma homenagem da comunidade a um munícipe que sempre se empenhou pela melhoria das condições de vida da região e foi um dos primeiros moradores do bairro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de PARSOLO e CASE da Secretaria Municipal de Habitação, que o local proposto é bem público, oficial pelos Decretos nº 7.568 de 1988 e nº 34.049 de 1994 e encontra-se sem denominação.

A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/SMC considerou o nome proposto com condições de ser oficializado.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 770/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/08/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena

Domingos Dissei

Ricardo Montoro - Relator

Rubens Calvo

Toninho Paiva

William Woo